



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2021.

Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezesseis horas e quinze minutos, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e um, essa que foi realizada de forma remota, sob a presidência do Vereador Cícero Ângelo da Silva Júnior, secretariado pelo Vereador Clésio Santos Bezerra de Araújo como 1º Secretário e pela Vereadora Leila Teixeira de Araújo como 2ª Secretária. Constando no registro de presença, a participação dos vereadores: José de França Pereira, Erivonaldo da Silva, Vitelma Batista dos Santos, Yllana de Araújo Torres Clemente e Otenor Saturnino Júnior. Ficou ausente desta sessão o Vereador Taciano Araújo Fernandes, tendo sua falta justificada. **EXPEDIENTE LIDO:** O Presidente solicita que o Vereador Erivonaldo da Silva faça a leitura das matérias da sessão e autoriza a Leitura da Ata da Quarta Sessão Ordinária do dia primeiro de abril de 2021. Em seguida o Presidente solicita a leitura do Projeto de Lei 003/2021; de sua autoria, esse que veda a vomeação de pessoas que tenham sido condenadas com base na Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340/2006), no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069/1990), no Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741/2003) e na Lei de Racismo (Lei Nº 7.716/1989) e prontamente o envia para apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; para funções públicas e cargos públicos. Em seguida foram lidos os



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

requerimentos sendo estes o 008/2021 de autoria do Vereador José de França, solicitando lista contendo todos os vencedores das licitações ou dispensas de licitações, realizadas desde o início das atividades administrativas e cópias integrais dos processos de licitação e dispensas de licitação. Esse que foi reprovado em plenário por 4 votos contra e 3 a favor. O outro requerimento em pauta foi o 009/2021 de autoria do Vereador Erivonaldo da Silva requerendo informações quanto o tramitar do processo ao qual tange o compromisso firmado com a Agricultura Familiar, no qual esta Casa Legislativa recebeu da FETARN Carta Proposta de Políticas de Apoio a Agricultura Familiar e a Agroecologia de Promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional no município de Timbaúba dos Batistas – RN. Sendo esse requerimento aprovado por unanimidade do plenário presente. Logo após foram lidas as indicações sendo elas: 001/2021 solicitação de autoria do Vereador José de França, requisitando a pavimentação em pedra rústica para Rua Manoel Batista Pereira, no trecho ao qual há o cruzamento com a Ana de Jesus ou Ana Nascimento; 001/2021 de autoria do Vereador Erivonaldo da Silva solicitando a realização de revitalização das plantas e jardins existentes nas praças públicas municipais; 002/2021 de autoria do Vereador Erivonaldo da Silva pedindo a retirada dos canteiros existentes nas Ruas: Guilherme Soares e Padre João Maria para o melhor tráfego de veículos e pedestres. 003/2021 também de autoria do Vereador Erivonaldo da Silva tendo como objeto a aplicação de adicional máximo de insalubridade de 40% a todos os profissionais da área de saúde que estão na linha de frente no combate ao COVID-19, enquanto perdurar a pandemia.



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

004/2021 mais uma do Vereador Erivonaldo da Silva trazendo em seu conteúdo a reativação dos serviços ofertados pela Junta de Serviço Militar no município. 005/2021 solicitação de autoria vereador Erivonaldo da Silva com o objetivo de pedir a execução da instalação de placas identificadoras de nomenclaturas de ruas, bem como a numeração de imóveis no município. 006/2021 que teve como autor o Vereador Erivonaldo da Silva com o seguinte objeto: implementação de lixeiras em vias e praças públicas. Esteve também em pauta a 002/2021 de autoria do Vereador Otenor Saturnino Júnior solicitando a ativação do serviço de carro fumacê no município. Assim foi encerrado o Expediente Lido e declarado aberto o grande expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Presidente inicia as explicações pessoais, de acordo com a ordem de pronunciamento, concedendo a palavra para a Vereadora Leila Teixeira, essa que solicitou autorização do Sr. Presidente Cícero Ângelo, para que pudesse ausentar-se da sessão naquele momento para retornar ao seu repouso, já que essa, na data da presente sessão estava acometida pela Covid-19. Prontamente, o uso da palavra é dado ao Vereador Erivonaldo da Silva esse que expõe sua satisfação e agradecimento ao Poder Executivo, por ter acatado o seu pedido pela regularização de um terreno para construção de um prédio público no qual irá comportar a sede da Câmara Municipal; também ressaltou e detalhou as suas indicações e requerimento feitos nessa sessão. Seguindo a ordem, o Vereador Otenor Júnior utilizou da palavra, esse que salientou sua indicação, e expôs que segundo informações obtidas através dos Agentes de Endemias, não foi encontrado nenhum foco de dengue no município; ressaltou



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

também sua preocupação no que diz respeito à quantidade de insetos da espécie denominada de Barbeiro encontrada nas reformas dos prédios públicos e atentou para o eminente perigo que esse inseto traz com a transmissão da Doença de Chagas; o edil alertou também a população para a atual e grave situação do município quanto aos casos de Covid-19. Posteriormente, em respeito a ordem, a palavra foi facultada à Vereadora Vitelma Batista que pediu a colaboração de toda população quanto a atenção voltada à contenção ao avanço do Coronavírus, expondo seu clamor e preocupação para com a atual situação, e pede que todos os munícipes sigam as medidas de segurança rigorosamente. Logo em seguida, o Vereador José de França iniciou suas explicações pessoais, relatando o seu desapontamento com a população, que mesmo sendo informada sobre o perigo do Coronavírus, ainda insiste em descumprir as medidas de segurança e correr riscos; o edil relata também ser contra a suspensão que ocorreu de alguns serviços prestados através da Secretaria Municipal de Saúde; coloca ainda sua insatisfação sobre a reprovação de seu requerimento. Prontamente o Sr. Presidente, facultou a palavra para Vereadora Yllana de Araújo essa que ressaltou a entrada em vigor no Estado do Rio Grande do Norte a Lei 10.866 que dispõe sobre a prioridade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, tetraparesia congênita ou paralisia cerebral e com doenças raras, na vacinação contra o vírus SARS-CoV-2 no âmbito desse estado; citou também sua preocupação com a atual crise sanitária do SARS-CoV-2, e diz ser a favor de medidas mais rigorosas, se for preciso; declarando apoio também à indicação do Vereador Erivonaldo da Silva quanto



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

a implantação de lixeiras em espaços públicos do município; parabeniza também a criação das redes sociais da Casa das Bordadeiras, em específico o “Instagram”, o que proporcionará mais possibilidades e facilidades quanto as negociações; também desejou felicitações aos profissionais da área de Saúde, em reverência ao dia Mundial da Saúde; deixando seu apelo também à população pedindo que cuidem-se. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença virtual de todos e convocou a próxima sessão para o dia 15 de abril do corrente ano, na hora regimentar. Do que para constar, lavrou-se a Presente Ata, que depois lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo presidente e secretários da mesa.

Cícero Ângelo da Silva Júnior

Cícero Ângelo da Silva Júnior

Presidente

Clésio Santos Bezerra de Araújo

Clésio Santos Bezerra de Araújo

1º Secretário

Leila Teixeira de Araújo

Leila Teixeira de Araújo

2º Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – Cep: 59.320-000

RELAÇÃO DOS VEREADORES PARA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO I PERÍODO LEGISLATIVO 2021

PRONUNCIAMENTO

EM: 08 DE ABRIL DE 2021

INÍCIO: 16 HORAS

SESSÃO POR MEIO VIRTUAL (REMOTA)

ORDEM	NOME DO VEREADOR
01	LEILA TEIXEIRA DE ARAÚJO
02	ERIVONALDO DA SILVA
03	OTENOR SATURNINO JÚNIOR
04	VITELMA BATISTA DOS SANTOS
05	JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA
06	YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE
07	
08	
09	

Timbaúba dos Batistas – RN, 08.04.2021

PRESIDENTE DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – Cep: 59.320-000

FREQUÊNCIA DOS VEREADORES INSCRITOS PARA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO I PERÍODO LEGISLATIVO 2021

FREQUÊNCIA

EM: 08 DE ABRIL DE 2021

INÍCIO: 16 HORAS

SESSÃO POR MEIO VIRTUAL (REMOTA)

Nº	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA
02	CÍCERO ANGELO DA SILVA JÚNIOR	CÍCERO ANGELO DA SILVA JÚNIOR
01	CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO	CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO
03	ERIVONALDO DA SILVA	ERIVONALDO DA SILVA
04	JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA	JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA
05	LEILA TEIXEIRA DE ARAÚJO	LEILA TEIXEIRA DE ARAÚJO
06	OTENOR SATURNINO JÚNIOR	OTENOR SATURNINO JÚNIOR
07	TACIANO ARAÚJO FERNANDES	AUSENTE
08	VITELMA BATISTA DOS SANTOS	VITELMA BATISTA DOS SANTOS
09	YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE	YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

Timbaúba dos Batistas – RN, 08.04.2021.

PRESIDENTE DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR